

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER SPCC**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1597, Bairro de Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, bem como as filiais **UPAE ARCOVERDE** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0002-14, com sede na Av. Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE; **UPAE BELO JARDIM** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0003-03, com sede na Rod. BR 232, S/N, Edson Mororo Moura, Belo Jardim/PE; **UPAE DO ARRUDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0005-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/PE; **UPAE PALMARES** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0010-24, com sede na Rodovia BB-101 KM 185, S/N, Lote Quilombo dos Palmares, Newton Carneiro, Palmares/PE; **UPAE CARUARU** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0007-29, com sede na Av. José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru/PE; **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0006-48, com sede Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE; **UPA IGARASSU** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BB-101 Norte, S/N, KM 47, Rubina, Igarassu/PE; e **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE** inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, todas neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**"; e, de outro lado, a empresa **ICTS GLOBAL DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.399.167/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, nº 2104, Conj. 73 e 74, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo o Sr. José Fernando Scanavini Dias, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de

Serviços, celebrado entre as partes, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem reajustar os valores pactuados na Cláusula Terceira, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pela integral e fiel execução dos Serviços, a CONTRATANTE pagara a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), rateado entre as CONTRATANTES conforme abaixo descrito, sendo o 1º (primeiro) pagamento devido somente após 60 (sessenta) dias contados da data da implantação do canal de denúncias nas unidades:

UNIDADE	VALOR
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE HMR - HCP	R\$ 1.322,25
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO HSS - HCP	R\$ 246,00
UPA IGARASSU - HCP	R\$ 246,00
UPAE ARCOVERDE - HCP	R\$ 82,00
UPAE BELO JARDIM - HCP	R\$ 82,00
UPAE DO ARRUDA - HCP	R\$ 82,00
UPAE PALMARES - HCP	R\$ 71,75
UPAE CARUARU - HCP	R\$ 174,25

1.2 – As modificações ora realizadas passarão a ter eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 15 de Fevereiro de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Electronically signed by:

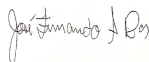
Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
22/02/2024 13:35:17

ID: 4GYDINRVGE-GE3TANZSGAZQ-UY7L3XXYSR4

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER SPCC

Electronically signed by:



José Fernando
Scanavini Dias
fernando.scanavini@i
cts.com.br
19/02/2024 13:59:30

ID: 3GYDINRVGE-GE3TANZSGAZQ-VZTIJFC2MCNXI

Electronically signed by:

Mauricio Fiss

Mauricio Fiss
mauricio.fiss@icts.c
om.br
21/02/2024 14:58:17

ID: BGYDINRVGE-GE3TANZSGAZQ-AAUKDZ5CJMHLT

ICTS GLOBAL DO BRASIL LTDA

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

1.

ID: FGYYDINRVGE-GE3TANZSGAZQ-DWL6DHUCVTDUY

Nome:

CPF/MF:

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
16/02/2024 11:07:47

Electronically signed by:

Glówer Azevedo da Fonseca

2.

ID: 5GYDINRVGE-GE3TANZSGAZQ-ZT4TVNY4ZCTOU

Nome:

CPF/MF:

Glówer Azevedo da
Fonseca
glower.fonseca@alian
t.com.br
16/02/2024 15:32:10